

REFEITURA MUNICIPAL DE CEU AZUL
ESTADO DO PARANA

LEI N° 61/94

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE CEU AZUL, ESTADO DO PARANA, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

0101 - CAMARA DE VEREADORES			
0012 - 001	- Atividades Legislativas	CR\$	4.000,00
01 - 3111.01	Vctos e Vantag.Fixas.....	CR\$	1.000,00
03 - 3132	- Outros Serv. e Encargos.....		
0201 - GABINETE DO PREFEITO			
0202 - 002	- Manut. dos Serv. do Gabinete	CR\$	800,00
07 - 3111.02	Diarias.....		
0303 - DEPTO ADMINISTRATIVO			
70212 - 007	- Manut. dos Serv. Administrativos	CR\$	3.000,00
32 - 3111.01	Vctos e Vant. Fixas.....	CR\$	2.300,00
33 - 3120	- Material de Consumo.....	CR\$	12.000,00
34 - 3132	- Outros Serv. e Encargos.....		
0304 - DEPTO DO PESSOAL			
70212 - 008	- Manut. dos Serv. Depto de Pessoal	CR\$	2.000,00
39 - 3113	- Obrigacoes Patronais.....	CR\$	300,00
42 - 3251	- Inativos.....		
0403 - DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
020302 - 014	- Manut. Serv. de Cadastro e Trib. Unctas Fixas.....	CR\$	3.000,00

0501 - DEPTO RODOVIARIO		
2	- 015 - Manut. Servicos Rodoviaricos	
9	- 3111.01Vctos e Vantag.Fixas.....	CR\$ 8.000,00
1	- 3120 - Material de Consumo.....	CR\$ 12.000,00
0502 - DEPTO DE OBRAS E SERV. DE UTIL.PUB.		
2	- 016 - Manut. Serv. Obras de Util.Pub.	
4	- 3111.01Vctos e Vantag.Fixas.....	CR\$ 3.000,00
2	- 3120 - Material de Consumo.....	CR\$ 1.000,00
3	- 3132 - Outros Serv. e Encargos.....	CR\$ 3.000,00
0601 - DEPTO DE SAUDE		
32	- 017 - Manut. Servicos da Saude	
98	- 3111.01Vctos e Vantag.Fixas.....	CR\$ 2.000,00
9	- 3120 - Material de Consumo.....	CR\$ 5.000,00
00	- 3131 - Remuneracao de Serv. Pessoais....	CR\$ 1.500,00
01	- 3132 - Outros Serv. e Encargos.....	CR\$ 10.000,00
0602 - DEPTO DE ASSUNTOS COM. E ACOAO SOC.		
32	- 019 - Manut. Serv.Centros Soc.e Assist.	
16	- 3120 - Material de Consumo.....	CR\$ 1.000,00
18	- 3132 - Outros Serv. e Encargos.....	CR\$ 2.000,00
0701 - GABINETE DO SECRETARIO		
12	- 020 - Manut. Serv. de Ensino	
23	- 3111.01Vctos e Vantag. Fixas.....	CR\$ 1.000,00
0702 - DEPTO DE ENSINO		
02	- 021 - Manut. Ensino Pre-Escolar	
29	- 3111.01Vctos e Vantag.Fixas.....	CR\$ 2.500,00
30	- 3113 - Obrigacoes Patronais.....	CR\$ 600,00
31	- 3120 - Material de Consumo.....	CR\$ 3.000,00
32	- 022 - Manutencao Ensino 1" Grau	
36	- 3113 - Obrigacoes Patronais.....	CR\$ 3.000,00
37	- 3120 - Material de Consumo.....	CR\$ 2.000,00
38	- 3131 - Remuneracao de Serv.Pessoais....	CR\$ 1.000,00
322	- 023 - Manut. Educacao Especial	
47	- 3111.01Vctos e Vantag.Fixas.....	CR\$ 3.000,00
0703 - DEPTO DA CULTURA		
472	- 024 - Manut. Servicos da Cultura	
156	- 3132 - Outros Serv. e Encargos.....	CR\$ 3.000,00

- 0704 - DEPTO DE RECREACAO E ESPORTES
- 026 - Manut. Serv. Recreacao/Desportos
 - 3111.01Vctos e Vntag.Fixas..... CR\$ 2.500,00
 - 3120 - Material de Consumo..... CR\$ 500,00
 - 3132 - Outros Serv. e Encargos..... CR\$ 2.000,00
- 0801 - DEPTO DE FOM. AGRDP.IND. E COM.
- 027 - Manut. Servicos do Depto.
 - 3111.01Vctos e Vntag.Fixas..... CR\$ 2.000,00
 - 3120 - Material de Consumo..... CR\$ 8.000,00
 - 3132 - Outros Serv. e Encargos..... CR\$ 9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional, previsto no artigo anterior, fica indicado como recurso o Artigo 43, Parágrafo 3º, da Lei Federal 4.320/64 - O Provável Arrecadação, no Valor de CR\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais) conforme demonstrativo que faz parte integrante da presente

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 31 de

1994.

João Camfrides Betto
 Prefeito Municipal



FEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO A LEI n° 61/94

DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 1994.

AUTORIZADA: LEI FEDERAL N° 4.320/94 - § 3° ART. 43.

RECEITA PARA 1994..... R\$ 1.487.450,10
DE Janeiro a Julho de 1994..... R\$ 1.243.527,97

DO EXERCÍCIO DE 1993

DE Janeiro a Julho de 1993..... R\$ 19.396,18
DE Agosto a Dezembro de 1993..... R\$ 75.482,57

TAXA DE INCREMENTO

DETERMINADO PELO ITEM (3a)

1.243.527,97
----- = 64,11 %
19.396,18

TAXA DE INCREMENTO

75.482,57 X 64,11% = 48.391,88

DETERMINADO PELO ITEM (5)

75.482,57 + 48.391,88 = 123.874,45

DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita p/ 1994..... R\$ 1.487.450,10

ARRECADAÇÃO

01.94 a 31.07.94..... R\$ 1.243.527,97

sollicitação do crédito até 31.12.93 --

Taxa de incremento da receita verificada

..... R\$ 123.874,45

NÍVEL DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 120.047,68

EXTRAORDINÁRIOS..... R\$ - 0 -

ARRECADAÇÃO P/ 1994..... R\$ 120.047,68

Setto
1.282

PUBLICADO NO JORNAL

João Carfrides Setto
Prefeito Municipal

O Paranaí